

PORTARIA N.º1339/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o Projeto de capacitação com ônus limitado ou sem ônus – câmpus № 08/2019;

considerando o Processo Eletrônico № 23341.000273.2019-15;

considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida pelo Reitor, em 11/05/2019,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora ALINE BIERHALS BAUSCH, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 29/05/2019 a 26/08/2019.

Pelotas, 14 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/05/2019 00:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22647

Código de Autenticação: 86eaef692e

